



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS  
DO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 - CONVITE N.º 003/2023**

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro do ano de 2024 (12/01/2024), às 11h:45min, reuniu-se a Comissão de Licitação para proceder à abertura dos envelopes, proposta da *Carta Convite n.º 003/2023*, destinada a escolher a proposta mais vantajosa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.**

Foram convidadas 03 (três) empresas do ramo, que receberam a peça editalícia e seus anexos, conforme comprovantes anexos ao processo licitatório. Iniciados os trabalhos, constatou-se que participaram do certame, tendo entregado seus envelopes, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR
ATILA CONSTRUTORA LTDA	CNPJ N° 18.546.265/0001-55	EMERSON BRUNO LIMA DA SILVA
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ N° 23.085.532/0001-74	ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA
SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ N° 46.108.926/0001-04	THIAGO BERNARDI ARAÚJO LEITE

Tendo sido feita a abertura dos envelopes de documentação, foi verificado que todas as licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da *Carta – Convite N.º 003/2023*, e desta forma por terem satisfeitas as exigências editalícias foram declaradas **HABILITADAS** as 03 (três) licitantes. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciando desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Passou-se, então à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descritos:

*gabinete*

EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
ATILA CONSTRUTORA LTDA	RS: 207.109,70

*gabinete*



<b>INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>RS: 206.405,40</b>
<b>SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>RS: 205.436,65</b>

Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo, bem como de preço admitido. Assim procedido o julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e todas as demais condições estatuídas no convite, foi considerada como vencedora do certame a empresa licitante:

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL PROPOSTO</b>
<b>SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>RS: 205.436,65 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).</b>

Os representantes presentes analisaram e rubricaram as propostas e manifestaram, unanimemente, sua renúncia à interposição de recursos e ao respectivo prazo. Declarada a empresa vencedora, encaminhe-se estes autos ao Senhor Prefeito para análise e se for o caso, adjudicação à empresa vencedora, logo após deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, o resultado desta licitação. Nada mais havendo digno de registro, procederam-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação, licitantes e demais presentes.

Xexéu - PE, 12 de Janeiro de 2024.

**Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas**

*Presidente da CPL*

  

**Samuel César Gouveia**

*Secretário da CPL*

  

**Jafia Gonçalves de Lima**

*Membro da CPL*



EMPRESA VENCEDORA	ASSINATURA
SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA	<i>Thiago Semedo</i>

DEMAIS EMPRESAS PRESENTES	ASSINATURA
ATILA CONSTRUTORA LTDA	<i>Guerson Bane Melo de Siqueira</i>
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	<i>Alexsandro J. da Silva</i>

